MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2009.

EMENTA: Aprova Termo de Reversão de Imóvel doado pelo Município de São Lourenço da Mata à Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Lei nº 1.512/82.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003954/2005, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Termo de Reversão de Imóvel doado pelo Município de São Lourenço da Mata à Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Lei nº 1.512/82, recomendando que após a assinatura, seja o mesmo apresentado no Cartório em que foi lavrada a escritura de doação, para que seja o respectivo Termo registrado em livro próprio, cujo traslado deverá ser anexado ao presente Processo para fins de arquivo na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de março de 2009.

PROF. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.